



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 02/2022

Data da reunião ordinária: 27-04-2022

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 23:15 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

JORGE DA SILVA POLÍCIA

JOSÉ GABRIEL RODRIGUES OPANASHCHUK LOURENÇO

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

MARIA VICTÓRIA DA SILVA NEVES DE ALMEIDA

Faltas:

VENTURA JOSÉ CRUJO RAMALHO

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM TRABALHOS

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões ordinária de 20-12-2021 e extraordinária de 25-01-2022;
- b) - Leitura do expediente;
- c) - Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) - Cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- b) - **4.ª Alteração Orçamental/ 2022:** - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, 1ª revisão ao PPI e 3ª alteração ao PPI, apreciação e deliberação;
- c) - Relatório e Prestação de Contas, relativos ao ano de 2021, apreciação e deliberação;
- d) - Inventário dos bens da freguesia, apreciação;
- e) - Regime de funções do Presidente, verificação dos requisitos nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- f) - Regimento da Assembleia de Freguesia, apreciação e deliberação.

4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

COVID 19 - Por questões de segurança e saúde pública é obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas 21:00 horas, o Sr. Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Andreia Carina Gonçalves Ramos, António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo,



Jorge da Silva Polícia, Maria de Deus Friesa Amador, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço e Maria Victória da Silva Neves de Almeida.

E a seguinte ausência: - Ventura José Crujo Ramalho, que por motivos de falecimento de familiar não pode estar presente, sendo a sua falta justificada.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Interveio a Sr^a. Mafalda Fonseca questionando o Sr. Presidente sobre os seguintes assuntos: - Mercado da Freguesia; obra do Pinhal do Moinho; sombras no jardim público e sede do clube de canoagem.

A que o Sr. Presidente da Junta respondeu: - Relativamente ao Mercado da Freguesia o assunto ainda não se encontra resolvido estando entregue a uma solicitadora;

- A obra do Pinhal do Moinho, já se encontra adjudicada e neste momento está na fase de elaboração do caderno de encargos;

- O jardim público, as árvores plantadas não se adaptaram a esta região de mar e algumas morreram, não tem árvores de porte para sombra, está adjudicada e encomendada uma pérgula que irá cobrir todas as mesas (à direita do parque infantil), esperamos que a obra esteja executada antes do verão e que minimize a falta de sombra neste espaço;

- Sede do Clube de canoagem, esta situação não passa diretamente pela Junta de Freguesia, ganharam dois Orçamentos Participativos e temos a verba à disposição do Clube para a obra. O projeto inicial junto ao parque de estacionamento pensa ser para abandonar, o Município de Odemira tem previsto a construção de instalações novas, de raiz, para os dois clubes de canoagem de Vila Nova de Milfontes, com condições condignas e capacidade para receber todos os clubes de canoagem e com acesso fácil ao rio.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) – Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões ordinária de 20-12-2021 e extraordinária de 25-01-2022: - Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse de exemplares fotocopiados das atas em referência, que foram previamente entregues com a restante documentação para esta sessão, foi dispensada a respetiva leitura.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, questionando o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sobre o motivo da minuta da ata não ser lida nem votada no final da sessão. Ao que o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foram as submetidas a votação:

- Ata da reunião ordinária de 20-12-2021, tendo sido aprovada por maioria com sete votos a favor e um voto contra do deputado José Gabriel Lourenço, quando estavam presentes oito membros da Assembleia;
- Ata da reunião extraordinária de 25-01-2022, tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor, uma abstenção do deputado António Frieza e um voto contra do deputado José Gabriel Lourenço, quando estavam presentes oito membros da Assembleia.

O Sr. deputado José Gabriel Lourenço, entregou a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, no exercício das competências conferidas pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, a Lei nº73/2013 de 3 de Setembro, atento ao determinado pelos artigos 56º e 57º da Lei nº 75/2013, verifico que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Bruno Ribeiro Ferreira Reis Cabecinha, não cumpre a legislação referida, como já o fez anteriormente na instalação dos Órgãos Autárquicos, estando ainda por publicar as actas do referido acto.

Temos hoje para leitura, discussão e aprovação as actas das sessões ordinária de 20.12.2021 e extraordinária de 25.01.2022, passados mais de 5 e seis meses, sem nada ter sido publicado, mais grave ainda, das referidas actas não foram lidas quaisquer minutas, muito menos votadas e aprovadas!

São as deliberações de hoje que vão produzir efeitos?

Em consciência e porque a Lei não está a ser cumprida, voto contra à aprovação das actas.

Esta declaração de voto deverá ser parte integrante da acta desta sessão de Assembleia de Freguesia.

Vila Nova de Milfontes, 27 de Abril 2022

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço.”

b) - Leitura do expediente - Não se registou quaisquer expediente.

c) - Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia: - Interveio a Srª. deputada Maria Victória Almeida lendo a Moção que se transcreve na íntegra:

“Moção

48 anos depois da Revolução de 25 de Abril, ainda existem grandes dificuldades no funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, no concelho de Odemira e em particular em Vila Nova de Milfontes.

A Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes é manifestamente insuficiente para o número de Utentes que cresceu exponencialmente por conta da população imigrante, que ao obter residência passa a utente efectivo e deixa de ser provisório, o número de Médicos e Enfermeiros é manifestamente escasso, levando a que o tempo de espera para uma consulta seja inaceitável. Existem três consultas diárias chamadas consultas de “urgência” o que obriga os Utentes a irem para a porta da



Extensão de Saúde às duas da manhã e, na sua maioria, são pessoas idosas o que é completamente desumano.

Neste momento em particular, verificamos que os Serviços de Saúde no Concelho de Odemira, atingiram um limiar crítico, diminuindo o acesso da População a Cuidados de Saúde condignos e de qualidade.

Não é aceitável que, por parte do Governo e do Ministério da Saúde, se mantenha um silenciamento total dos problemas relativos aos Profissionais de Saúde e aos Utentes.

É INTOLERÁVEL existirem Utentes à espera de Consultas ou Cirurgias no Hospital do Litoral Alentejano há cerca de 300 dias.

É INCOMPREENSÍVEL a falta de cerca de 100 Enfermeiros em toda a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano.

É INADMISSÍVEL o estado de degradação das Extensões de saúde de Sabóia, São Luís e Vila Nova de Milfontes.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, reunida no dia 27 de Abril de 2022, exige:

- Médico e Enfermeiro da família para todos os Utentes;
- Implementação de condições para a realização de exames complementares de diagnóstico no Centro de Saúde de Odemira com a contratação de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica;
- Início das obras de novas Extensões de Saúde em Sabóia, São Luís e Vila Nova de Milfontes;
- Realização de obras no Serviço de Urgência Básica do Centro de Saúde de Odemira para ampliação da sala de espera;
- Colocação de Médicos Pediatras no Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital do Litoral Alentejano, 24 horas;
- Cumprimento integral dos Tempos Máximos de Resposta garantidos nas consultas e cirurgias em toda a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano;
- Adopção de medidas que atraiam Médicos, Enfermeiros, entre outros Profissionais para esta zona carenciada, com abertura de concursos com dedicação exclusiva e também com incentivo remuneratório, condições de trabalho e formação contínua.
- Abolição de todas as Taxas Moderadoras.

Por um Serviço Nacional de Saúde Universal e Gratuito!

Vila Nova de Milfontes, 27 de Abril de 2022

A eleita da CDU

Enviar esta Moção às seguintes entidades:

Presidente da República;

Presidente da Assembleia da República;

Primeiro Ministro;

Ministra da Saúde;

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo;

Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano;
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral;
Assembleia Municipal de Odemira;
Câmara Municipal de Odemira;
Órgãos de Comunicação Social Nacional e Regional”

Depois de lida foi a Moção apresentada pela eleita da CDU, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Interveio o deputado Sr. José Gabriel Lourenço que leu a proposta que a seguir se transcreve na integra:

“ PROPOSTA

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova Milfontes, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XXI, no exercício das competências conferidas pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, a Lei nº73/2013 de 3 de setembro e do artigo 12º do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresenta a esta Assembleia de Freguesia a seguinte proposta.

Considerando que o Mercado das Brunheiras desde 1990 até 2013 foi sempre uma fonte de receita para a Junta de Freguesia, porque os próprios presidentes de junta garantiam o funcionamento e assistência;

Considerando que a manutenção, conservação e limpeza do espaço sempre foi da responsabilidade dos serviços da Junta de Freguesia;

Considerando que foi contratada uma Unipessoal fora do Concelho de Odemira, sem hipótese de serem consideradas outras propostas locais;

Considerando que a 7/7 conforme acta nº 8/2021 foi renovado o contrato, não se sabendo o valor da renovação, assim como, no presente mandato não foi presente qualquer informação a esta Assembleia, tão pouco se conhece as importâncias liquidadas à Luís Graça Unipessoal Lda;

Considerando que na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, existe uma Entidade com Declaração de Utilidade Pública, que desenvolve a sua actividade em diversas áreas, social, recreativa, educacional e desportiva;

Considerando que essa Entidade é a mais importante da Freguesia pelas múltiplas funções desenvolvidas em prol da comunidade;

Considerando que essa mesma Entidade luta com graves dificuldades devido às múltiplas funções sociais desenvolvidas;

Proponho a esta Assembleia de Freguesia:

1º - Que seja rescendido o contrato com a Luís Graça Unipessoal Lda.

2º - Que as funções desempenhadas pela referida Unipessoal, sejam atribuídas ao Clube Praia de Milfontes nas mesmas condições contratuais.

3º - Se o valor por mercado cobrado pela Unipessoal é de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa de 23%, uma vez que a Entidade de Utilidade Pública não cobraria o IVA, a Junta de Freguesia economizaria € 690,00 (seiscentos e noventa euros) mensais e o Clube Praia de Milfontes teria € 3.000,00 (três mil euros) mensais para fazer face a todas as dificuldades financeiras, e melhor



poderia cumprir as suas funções, ao serviço de toda a população divulgando o bom nome de Vila Nova de Milfontes por todo o País.

Solicito a todas Deputadas e a todos os Deputados, que subscrevam esta proposta, para que ela seja de todas e todos, para o Bem da nossa Juventude.

Vila Nova de Milfontes, 27 de Abril de 2022

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço”.

Interveio o Sr. Presidente da Junta, explicando que conseguir uma empresa destas para fazer a gestão do Mercado das Brunheiras, implicou um esforço de pesquisa dentro do que havia no mercado do nosso País. Ver quem fazia este tipo de trabalho nos mercados de outras Freguesias, ir ver como funcionavam, perceber se as coisas funcionavam bem, falar com os Presidentes de Junta dessas Freguesias para saber se a equipa trabalhava bem, se tinham experiência em gestão. Deu trabalho encontrar esta empresa e criar as condições necessárias, porque é uma gestão exigente.

Antes do contrato com esta empresa, há muito tempo que o mercado não tinha controlo, os feirantes não pagavam, não havia controlo nas entradas nem administrativo e no fim deixavam o lixo todo espalhado pelo recinto que voava por todo o lado. Neste momento em termos financeiros, há um saldo positivo, a Junta ao longo do ano tira dinheiro para o funcionamento do mercado, o espaço tem ficado relativamente limpo, há organização, toda a gente paga, quem não o faz tem multas, para os atrasos ou é suspenso ou expulso, asseguram o cumprimento do regulamento e há segurança.

O Clube Desportivo nunca manifestou interesse à Junta de Freguesia pelo Mercado das Brunheiras, também não está aqui ninguém presente a quem possa questionar se acham ter noção e pessoas com capacidade para o trabalho que está a ser feito, se têm 4 ou 5 pessoas para lá colocarem, para assegurar a segurança, o funcionamento e todo o controlo administrativo, se sim o Clube que apresente propostas e garantias para essa gestão. Neste momento temos um contrato com a empresa, que está em vigor, com regras e compromissos assumidos, mas poderemos eventualmente questionar num próximo contrato quando este terminar.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, fazendo alguns comentários sobre a segurança e limpeza do Mercado aquando do seu mandato.

Questionou também sobre os requisitos e contrato com a empresa do Sr. Luis Graça, e se o Clube cumprir as mesmas condições e estiver interessado? O Sr. Presidente da Junta admite a hipótese da transferência do contrato para o Clube? A que o Sr. Presidente da Junta respondeu que sim se for assegurada toda a capacidade de gestão existente.

Interveio o Sr. deputado Jorge Polícia, referindo que o estacionamento do Mercado está a ser ocupado e as pessoas já não conseguem estacionar e circular por ali tendo que carregar os produtos que comprem longas distâncias, por isso não sabe se a gestão ali é boa. Quanto ao Clube Desportivo de Milfontes, era bom

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

que fosse para o Clube, mas têm que assumir um compromisso e não dizer hoje vou e amanhã já não, isso seria complicado.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, dizendo querer acrescentar mais um pormenor, que não trouxe aqui a proposta só por trazer, sem dar conhecimento à direção do Clube, consultou-os se tinham interesse em que ele apresentasse esta proposta ao que lhe disseram que seria um balão de oxigénio se isso acontecesse.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que se estão a olhar para a receita financeira, não fazem ideia dos serviços que têm de prestar.

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia, questionando o Sr. José Gabriel Lourenço, sobre qual o fundamento para a rescisão do contrato com a empresa, seria a denuncia do contrato, não renovação? A que este respondeu que sim.

O Sr. Presidente da Assembleia continuou dizendo que estas funções têm que caber no objeto do Clube, porque se vão haver pagamentos, têm que ser passadas faturas e recibos, o Clube apenas tem personalidade jurídica para o objeto que foi criado, questionando, pois não conhece os seus estatutos, se o Clube terá competência para fazer a gestão de mercados? O Sr. José Gabriel Lourenço respondeu que a isso não lhe poderia responder.

Interveio o Sr. Presidente da Junta dizendo, que este assunto para já é extemporâneo, é necessário uma reunião com o Clube Desportivo para que tenham a noção do trabalho que ali é feito, as responsabilidades que viriam a assumir, a quantidade de pessoas necessárias para assegurarem aquelas responsabilidades, para garantirem a segurança, o trabalho administrativo, de certeza que precisam pagar a pessoas, pois dúvida que tenham voluntários para fazerem esse trabalho de 15 em 15 dias e que estejam lá todo o dia desde as 6:00 horas da manhã.

Pelo menos uma reunião para se abordar o trabalho que é feito, as responsabilidades, não é chegar aqui com uma proposta para aprovação da Assembleia de Freguesia. Não está a fechar a porta, não afasta a possibilidade, eventualmente talvez através de um Protocolo, mas primeiro é preciso terem noção do que é preciso fazer, falar, ver todas as consequências e assumir responsabilidades. Aquilo é difícil, não é experimentar e depois como dá muitas chatices vou-me embora.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, dizendo então para que se considere e se faça uma reunião com o Clube, para que tudo se analise e se resolva até à data da renovação do contrato com o Sr. Luis Graça, pois todos sabem que as dificuldades do Clube são grandes e isto seria uma forma de criar uma mais valia ao Clube, para os atletas e juventude.

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia questionando se o Sr. José Gabriel Lourenço quer manter ou retirar a proposta apresentada, substitui-la por um diálogo direto entre o executivo da Junta e o Clube, e por também não estar presente nenhum representante do Clube.

Depois de alguns esclarecimentos com os Srs. Presidentes da Assembleia e Junta de Freguesia, o deputado Sr. José Gabriel Lourenço decidiu, primeiro

sensibilizar a Direção do Clube a fazer reunião com a Junta de Freguesia, para que possam aperceber-se da realidade, da sua capacidade de organização e da prestação de um serviço com a mesma qualidade e que possa beneficiar ambas as partes. Não sendo a proposta que apresentou votada na presente sessão.

Interveio a Sr^a deputada Maria Victória Almeida, voltando ao assunto da falta de sombra no jardim público, informou que existe uma espécie de árvores no Parque Campismo, que são de crescimento rápido, a folha não cai e não requerem muita água nem manutenção, pensa que seria a espécie ideal e a solução para o jardim público, por norma as Câmaras têm viveiros desse tipo de árvores. O jardim é muito bonito mas tem falta de sombras e isso seria uma mais valia.

Referiu ainda que, mais uma vez lembra da falta de iluminação à noite no Parque Infantil, com a chegada do verão as pessoas concentram-se ali com as crianças para brincar e não há iluminação. Deixando a sugestão da colocação de uns "leds" que não seria um investimento muito caro e resolveria o problema.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que, houve problemas com as árvores do jardim (como referiu anteriormente), que substituíram algumas por outras que pensavam ter mais hipóteses de sobreviver, mas não tem sido fácil. Agradeceu a ideia e ajuda da Sr^a deputada e pediu o nome da espécie para ver se conseguem arranjar algumas.

Relativamente ao parque infantil, concordou com a falta de iluminação e que tentará (sempre dependente do Município) implementá-la.

O Sr. deputado José Gabriel Lourenço interveio, questionando o Sr. Presidente da Junta sobre em que ponto se encontrava o Plano de Pormenor do Moinho de Vento; a pintura do campo de jogos e manutenções a efetuar no jardim.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que: - Relativamente ao Moinho de Vento, não existe Plano de Pormenor, todos os terrenos estão ainda no artigo rustico sem destaques e estão a tentar fazer os destaques dos mesmos;

- Pintura do campo de jogos, o piso e os muros do campo eram pintados de verde só que a tinta já tinha saído quase toda e mal se via, e foi por isso que foi novamente pintado de verde. Pediu tinta à Câmara, verde escuro igual ao existente, quando foram pintar o campo ele verificou que o verde era mais claro mas já tinham pintado uma parte e não ia mandar parar. As bancadas também foram pintadas, por sugestão dos funcionários, utilizando-se a mesma cor para tudo ficar parecido.

- Manutenção do jardim, o Sr. Presidente registou as sugestões.

Interveio o Sr. deputado António Frieza, dizendo que gostaria de referir -se a três coisas: - A obra do Pavilhão Raúl Vicente que está a acontecer, esperando que o skatepark seja uma realidade e que ali venha (como falado) acontecer;

- A obra da rua Custódio Brás Pacheco que está a acontecer a um bom ritmo e a ser muito bem executada;

- Também quer felicitar a nossa Freguesia que foi classificada como Vila 5 estrelas.

Alguma coisa de boa se faz aqui e quer felicitar este Executivo, esta Junta de Freguesia, referindo estas três coisas positivas porque em tempos tão conturbados também se deve falar daquilo que é bom.

Interveio o Sr. Presidente da Junta dizendo que, quanto ao skatepark este não vai ficar ali como estava previsto inicialmente, este está projetado para o futuro jardim dos Alagoachos , não sabe quando será executado, mas o projeto OP está a avançar, o projeto está feito e contempla o skatepark.

A obra na rua Custódio Brás Pacheco, em principio e dado ao avançado desta, será executada toda até á rotunda, até ao final do mês de junho.

Relativamente à Vila 5 estrelas, foi uma excelente surpresa, uma entidade independente fez uma espécie de estudo de mercado sobre uma série de Vilas, ofertas turísticas, ofertas gastronómicas, realizando 425 mil inquéritos e destacaram-nos a nível do País com o “Prémio cinco estrelas regiões 2022”. Fizemos questão de colocar o link no site e facebook da Junta, é importante que as pessoas percebam o destaque que a Vila tem, é bom para a nossa autoestima, para os turistas que nos visitam, ajuda a todos.

Interveio o Sr. deputado Jorge Policia, dizendo que nunca viu plantar aqui oliveiras ou medronheiros, achando que no jardim público se dariam bem, sendo que as folhas também caem pouco e são árvores de pouca rega.

Questionou ainda sobre a habitação para a juventude na nossa Freguesia, a Câmara quer deslocar as pessoas de Milfontes para o Galeado ou Malhadinhas, não haverá uma solução mais viável? No seu ver a Câmara assim como comprou o terreno para o estacionamento, poderia comprar a cerca do Sr. Lopes de Almeida (junto à casa do Benfica) que daria para construir muitas casas, acabando com o problema da falta de habitação para a juventude em Milfontes.

Interveio o Sr. Presidente da Junta dizendo que, o jardim do Arneiro do Gregório só tem medronheiros, não achando justo dizer que nunca viu plantarmos aqui essas árvores, para o jardim público pensa que o medronheiro e a oliveira não são opções muito comuns em jardins, primeiro porque não são árvores de crescimento rápido para sombra e tanto a oliveira como o medronheiro deitam muito lixo e mancham o chão quando dão os frutos.

Relativamente à habitação para os jovens, pensa que a Câmara tem intenção de o fazer na Zona da AFIPR, este projeto será em toda a área circundante de Vila Nova de Milfontes desde o Galeado até às Pousadas e irá transmitir a sugestão do Sr. Jorge.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, dizendo que o problema da habitação seria resolvido com um ou dois Loteamentos, que existem terrenos para isso e que passaram 24 anos e nada foi feito. Acha que no processo da AFIPR há questões familiares algumas de três gerações (extremamente complicadas), e que não vai viabilizar a solução para a habitação social ou da juventude que a Freguesia necessita. Na sua opinião o problema seria resolvido ou minimizado com um Loteamento para habitação e a solução não será com legalização dos clandestinos.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

a) - Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciação: - Foi presente o relatório de actividades da Junta de Freguesia, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2021 a 27 de abril de 2022 e o resumo diário da tesouraria relativo ao dia 31 de março de 2022, tendo a Assembleia tomado o devido conhecimento e os quais ficam arquivados no maço de documentos correspondente à presente ata.

b) - 4.ª Alteração Orçamental/ 2022: - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, 1ª revisão ao PPI e 3ª alteração ao PPI, apreciação e deliberação: - Depois de uma breve explicação por parte do Sr. Presidente da Junta, relativamente a este ponto, foram os referidos documentos submetidos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com sete votos a favor e um voto contra da deputada Maria Victória Almeida, quando estavam presentes oito membros da Assembleia.

c) - Relatório e Prestação de Contas, relativos ao ano de 2021, apreciação e deliberação: - Foi feita uma breve explicação por parte do Sr. Presidente da Junta, relativamente a este ponto.

Interveio o Sr. deputado José Gabriel Lourenço, dizendo que foram dois mandatos distintos, não houve informação dos saldos que transitaram e por isso não tem informação para se pronunciar. O Sr. Presidente da Junta prestou os devidos esclarecimentos

Não havendo mais intervenções, foram os referidos documentos submetidos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções dos deputados, Maria Victória Almeida e José Gabriel Lourenço, quando estavam presentes oito membros da Assembleia.

d) - Inventário dos bens da Freguesia, apreciação: - Foi o inventário dos bens da Freguesia devidamente apreciado, não havendo qualquer intervenção.

e) - Regime de funções do Presidente, verificação dos requisitos nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciação: - Depois de apreciados, foram os mesmos considerados em conformidade com a Lei.

f) - Regimento da Assembleia de Freguesia, apreciação e deliberação: - Interveio o Sr. Presidente da Assembleia questionando os Senhores Deputados se trazem sugestões de alterações no regimento.

Interveio o Sr. José Gabriel Lourenço sugerindo que nos n.ºs 1 e 2, do artigo 10, onde faz referencia "...coligação...", se deveria acrescentar "coligação/grupo de cidadãos eleitores".

Não havendo mais intervenções, foi o Regimento da Assembleia de Freguesia, com a alteração proposta aos n.ºs 1 e 2 do artigo 10, submetido a votação tendo

sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes oito membros da Assembleia.

Não se registrando mais intervenções o Sr. Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Interveio a Sr^a. Mafalda Fonseca, e em relação à falta de árvores e sombras no jardim público, sugeriu a colocação de toldos triangulares em forma de vela, que já se utilizam nas cidades para sombras. A que o Sr. Presidente da Junta respondeu que era uma boa ideia mas que implicaria uma estrutura bem fixa no chão por causa do vento.

Não se registrando mais intervenções o Sr. Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO



